

MATRÍCULA

72.738

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT., 22 de novembro de 2010.

IMÓVEL: um lote de terreno urbano situado no loteamento denominado **JARDIM COSTA VERDE, com área de 180,00m²**, situado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02 – 15,00m e Az. Plano de 37°17'14'', confrontando com a Rua Elvira Monteiro; do marco 02 ao marco 03 – 12,00m e Az. Plano de 307°17'14'', confrontando com a Rua Livino Albano; do marco 03 ao marco 04 – 15,00m e Az. Plano 217°17'14'' confrontando com o lote 12; Do Marco 04 ao 01 – 12,00m e Az. Plano 127°17'14'' confrontando com a área desmembrar. **Imóvel este remanescente de uma área maior de 360,00m², sendo parte do lote 11 da quadra 85., conforme autorização de desmembramento assinada pelo Sr. João Climaco Viana Filho (Gerente de Obras e Projetos), aos 26 de novembro de 2001, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e planta e memorial descritivo elaborado e assinado pelo responsável técnico Sr. Deonizio da Costa Campos (CREA 120.107.454-1), em abril de 2010, devidamente registrado no CREA sob Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sob nº 636227 aos 30/04/2010, e que fica devidamente arquivado nestas notas.**

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA NETO.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº R20: 1764 em 16.08.2010 – Deste RGI.

TITULO: Desmembramento.

FORMA DE TITULO: Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls nº 075/076 do livro nº 508 aos 21 de setembro de 2010 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT.

Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 42,30

AV/1: 72.738

Data: 14 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar uma **edificação residencial em alvenaria com 99,75m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna:** Garagem, Sala, Circulação, WC, Cozinha, 03 Quartos sendo 01 suíte, Espaço Grill, Lavanderia e Piscina. **Apresentaram neste ato:** Habite-se nº 64/2011 processo nº 21121/2011 datado de 23.02.11, INSS nº 160902011-10001030 datado de 11.03.11, Certidão com Baixa do CREA-MT nº 332/2010 datado de 15.12.10, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Emol: 128,90.

Aparecida D. Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

72.738

FICHA

01-V

R-2: 72.738

Data: 08 de abril de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/04/2011, o proprietário: FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA NETO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/09/1985, administrador, portador da carteira de identidade CNH 03440053428, expedida por DETRAN/MT em 25/09/2009 e do CPF 016.301.571-63, residente e domiciliado em Rua 30, nº 11, Quadra 85, Jardim Costa Verde, em Várzea Grande/MT. **VENDEU** o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à JOSÉ ANTONIO RIBEIRO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1971, economiário, portador da carteira de identidade CNH 00238416602 expedida por DETRAN/MT em 10/11/2009 e do CPF 570.250.701-06, e sua esposa ROSANE KELLY WIERZLER RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 21/10/1976, professora, portadora da carteira de identidade RG 1105572-3, expedida por SSP/MT em 14/12/2007 e do CPF 824.180.391-53, residentes e domiciliados na Rua Santa Genoveva Bloco A-2, Quadra 11, Apartamento 301, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de: R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios, se houver: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 21.300,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 133.700,00.**

Assinado Digitalmente
Francisco Correa de Almeida Neto

Emol: R\$ 2.581,20

AV/3: 72.738

Data: 08 de abril de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 07/04/2011, no valor de R\$ 1.112,98.

Assinado Digitalmente
Francisco Correa de Almeida Neto

Emol: R\$ 8,40

R-4: 72.738

Data: 08 de abril de 2011.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado,

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA
72.738

FICHA
02

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Juliana Regina de Oliveira Moraes**, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG 992.453, expedida por SSP/MT em 08/01/1993 e do CPF sob nº 828.312.111-15, procuração lavrada às fls. 119/120 do livro nº 2.658, em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 122 à 127 do Livro 154-A em 28/12/2010 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/08/1971, economiário, portador da carteira de identidade CNH 00238416602 expedida por DETRAN/MT em 10/11/2009 e do CPF 570.250.701-06, e sua esposa **ROSANE KELLY WIERZLER RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/10/1976, professora, portadora da carteira de identidade RG 1105572-3, expedida por SSP/MT em 14/12/2007 e do CPF 824.180.391-53, residentes e domiciliados na Rua Santa Genoveva Bloco A-2, Quadra 11, Apartamento 301, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote descrito na presente matrícula e sua edificação foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 133.700,00. **Origem dos Recursos**: SBPE. **Norma Regulamentadora**: HH.125.64-25/03/2011-SUHAB/GECRI. **Valor da Dívida/Financiamento**: R\$ 133.700,00. **Valor da Garantia Fiduciária**: R\$ 176.452,00. **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazo em meses**: De Carência 0 - De Amortização 360. **Taxa de Juros (%) ao ano**: Nominal 8,0930%, Efetiva: 8,4000%. **Encargo Inicial - Prestação (a+j)**: R\$ 1.273,08. **Prêmios de Seguros**: R\$ 46,26. **Taxa de Administração**: R\$ 25,00. **Total**: R\$ 1.344,34. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 04/05/2011. **Reajuste dos Encargos**: De acordo com a Cláusula Sexta. **Forma de pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação**: Débito em Conta Corrente. **Título**: Alienação Fiduciária. **Forma de Título**: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/04/2011. **Alienação Fiduciária em Garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **Devedores/Fiduciantes** alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos

Continua no verso→

MATRÍCULA

72.738

FICHA

02-V

artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol: R\$ 2.367,61

AV/5: 72.738

Data: 08 de abril de 2011.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação aos Devedores/Fiduciantes.

Emol: R\$ 8,40

R-6: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel nº 1.4444.0675230-6, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1.964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 14.08.2014, **os proprietários:** **JOSE ANTONIO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 01.08.1971, economiário, portador de CNH nº 00238416602, expedida por DETRAN/MT em 18.11.2013 e do CPF 570.250.701-06, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua cônjuge **ROSANE KELLY WIERZLER RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascida em 21.10.1976, vendedora, portadora de Carteira de Identidade nº 11055723, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 14.12.2007 e do CPF 824.180.391-53, residentes e domiciliados em R Livino Albano, 11, Qd 85, Jd. Costa Verde, em Várzea Grande/MT; **VENDEU** o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada à: **JULIANE APARECIDA NOGUEIRA BUENO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28.01.1985, vendedora, portadora de CNH nº 05285072537, expedida por DETRAN/MT em 17.09.2012 e do CPF 050.637.399-11, solteira, residente e domiciliada em R São Gabriel, 04, Qd 70, Novo Horizonte em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

72.738

FICHA

03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Paulo Adonis de Jesus Correa, nacionalidade brasileira, casado, nascido em Cuiabá/MT em 16.11.1985, economiário, portador da carteira de identidade 1446813-1, expedida por SSP/MT e do CPF 006.380.471-96, conforme procuração lavrada às folhas 078 e 079, do livro 2886, em 06/07/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 156 a 163 do Livro 156-A em 14.01.2014, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 153.000,00. Valor dos Recursos próprios: R\$ 22.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00.** *Do somatório dos valores do campo 'B5' a quantia de R\$ 131.949,06 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'.*

Aparecida Dila Maciel Vendrum
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.629,95.

AV/7: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

Procede-se a esta averbação, de acordo com o **item 2.3** do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel nº 1.4444.0675230-6, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação**, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato encontra-se gravado com ônus em favor do **INTERVENIENTE QUITANTE** qualificado na letra "A", constituído em garantia da dívida contraída pelo(s) **VENDEDOR(ES)** por força do instrumento descrito na letra "E" deste contrato. O(s) devedor(es) *autorizam que o valor especificado na letra "B5", destinado a quitação desta mesma dívida, é neste ato repassado ao referido INTERVENIENTE QUITANTE, o qual autoriza o cancelamento do ônus aludido, para que a garantia alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CAIXA.*

Aparecida Dila Maciel Vendrum
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25

AV/8: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 25.08.2014, no valor de R\$ 1.226,94.

Emol: R\$ 5,25

Aparecida Dila Maciel Vendrum
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

72.738

FICHA

03-v

R-9: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já anteriormente qualificada. **DEVEDORA FIDUCIANTE: JULIANE APARECIDA NOGUEIRA BUENO**, nacionalidade brasileira, nascida em 28.01.1985, vendedora, portadora de CNH nº 05285072537, expedida por DETRAN/MT em 17.09.2012 e do CPF 050.637.399-11, solteira, residente e domiciliada em R São Gabriel, 04, Qd 70, Novo Horizonte em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 6 supra, o imóvel descrito na presente matrícula e sua edificação foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 153.000,00. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado Residencial Financiado. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 153.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 175.000,00. Prazo Total (meses): 420; Carência: 0; Amortização: 420. Taxa de Juros (%) (a.a): Nominal: 8,7873% (Taxa Juros Balcão), 8,4175% (Taxa Juros Reduzida); Efetiva: 9,1500% (Taxa Juros Balcão), 8,7500% (Taxa Juros Reduzida). Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.484,66 (Taxa de Juros Balcão). Prêmios de Seguros: R\$ 32,16 (Taxa de Juros Balcão). Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 (Taxa de Juros Balcão). Total: R\$ 1.541,82 (Taxa de Juros Balcão). Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.437,51 (Taxa de Juros Reduzida). Prêmios de Seguros: R\$ 32,16 (Taxa de Juros Reduzida). Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 (Taxa de Juros Reduzida). Total: R\$ 1.494,67 (Taxa de Juros Reduzida). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14.09.2014. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel nº 1.4444.0675230-6, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 14.08.2014. Alienação Fiduciária: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.****

Emol: R\$ 1.629,95.

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

72.738

FICHA

04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/10: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:

O crédito fiduciário resultante deste instrumento poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es), substituindo todas as cláusulas deste contrato em favor do cessionário.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/11: 72.738

Data: 01 de Setembro de 2014.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 9, esta representada pela Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº 1.4444.0675230-6 Série: 0814, emitida em Várzea Grande/MT em 14.08.2014, na forma integral e cartular, sendo custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Condições:** As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5º Art. 18, da Lei 10.931/2004. **Emolumentos:** De acordo com o §6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/12: 72.738

Data: 23 de Fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 2156/2016-SIALF-GIREC/CB datado de 26/01/2016, protocolado neste RGI sob nº 215943 em data de 15.02.2016.

Tônia Carla Maciel

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 11,10.

AV/13: 72.738

Data: 01 de Abril de 2016.

De conformidade com o **Ofício nº 10586-C/2016-SIALF-GIREC/CB**, datado de 17/03/2016, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores**

Continua no verso →

MATRÍCULA

72.738

FICHA

04-v

Fiduciantes averbada sob nº 12 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/14: 72.738

Data: 11 de Novembro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do Ofício nº 66954/2016-SIALF-GIREC/CB** datado de 07/10/2016, e **protocolado neste RGI sob nº 222797 em data de 03/11/2016.**



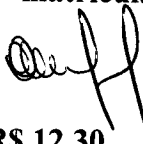
Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 12,30.

AV/15: 72.738

Data: 03 de Abril de 2017.

De conformidade com o **Ofício nº 9678-C/2017-SIALF-GIREC/CB**, datado de 10.03.2017, expedido pela representante da *Caixa Econômica Federal*, **procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 14 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**



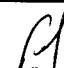
Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/16: 72.738

Data: 09 de outubro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o *Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária* nos **Termos do Ofício nº 48169/2017-SIALF-GIREC/CB** datado de 11.09.2017, e **protocolado neste RGI sob nº 232438 em data de 04.10.2017.**


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/17: 72.738

Data: 03 de janeiro de 2018.

De conformidade com o **Ofício nº 48169-C/2017-SIALF-REGAD/CB**, datado de 24.11.2017, expedido pela representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 15 na**

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA
72.738

FICHA
05

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na
CAIXA.


Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

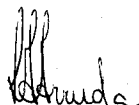
Emol.: R\$ 12,30.

AV/18: 72.738

Data: 09 de Fevereiro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do **Ofício nº 2095/2017-SIALF-GIGAD/CT**, datado de 05/12/2017, **protocolado neste RGI sob nº 235677 em data de 07/02/2018.**

Emol.: R\$ 12,30.



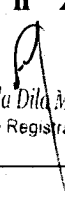
Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/19: 72.738

Data: 02 de abril de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos Termos do **Ofício nº 2594/2018-SIALF-GIGAD/CT** datado de 26/01/2018, e **protocolado neste RGI sob nº 236528 em data de 15/03/2018.**

Emol.: R\$ 12,30.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0072738-62.

Protocolo sob nº 317927

Livro nº 01

Data: 09/04/2024.

AV/20: 72.738

Data: 19 de abril 2024.

De conformidade com o **Requerimento de Consolidação** expedido aos 01/02/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a não purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

Emol.: R\$ 4.243,65.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

72.738

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0072738-62.

AV/21: 72.738

Data: 19 de abril 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago aos **14/03/2024**, no valor de **R\$ 3.803,45**, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT no valor de **R\$ 190.172,48**. O presente imóvel encontra-se inscrito sob o n° **000000000076403**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 18,15.

AV/22: 72.738

Data: 19 de abril de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.4 do Requerimento de Consolidação**, expedido aos 01/02/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, apresentado a este registro pela credora, **procedemos o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI constante na Averbação 11 da presente matrícula**, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$18,15.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 30 de abril de 2024.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CCV 07238 R\$ 67,80

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

B1454873F74DC6C500C07DDD65C6377502AAF0FB

30/04/2024 14:11

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>